



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 032

LIVRO DE PORTARIAS

P O R T A R I A N.º 10.956

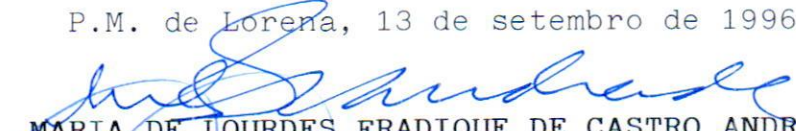
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Dispensar, a partir de 16 de setembro de 1996, o
servidor RIVADÁVEL DA COSTA PRADO, Registro nº 3.194, do cargo
de Coordenador de Lazer, Nível "4A", no regime da C.L.T., lota-
do no Setor de Lazer do Departamento de Esportes e Lazer da
Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo desta Prefeitura Muni-
cipal, conforme pedido feito em requerimento protocolizado sob
o nº 4.453 de 13.09.96 que foi "Deferido" de acordo com infor-
mação da Sub-Secretaria de Recursos Humanos.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 13 de setembro de 1996.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação